

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002197/2025
Data 28/05/2025

Decreto 0002197/2025

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001527/2025, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil novecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000189	070001.0824400092.042 33901400000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166000009999	300,00
0000367	090001.1236500072.071 31901100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000300000	59.100,00
0000368	090001.1236500072.071 31901300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000300000	7.500,00

TOTAL:	66.900,00
---------------	------------------

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil novecentos reais)

ANULAÇÕES	
-----------	--

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000196	070001.0824400092.042 44905100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOC OBRAS E INSTALAÇÕES	166000009999	300,00
0000382	090001.1236500072.108 31901100000	MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRECHES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	59.100,00
0000383	090001.1236500072.108 31901300000	MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRECHES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000250000	7.500,00

TOTAL:	66.900,00
--------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 28 maio de 2025

VANDER PATRICIO